



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI
Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT
Diretoria de Ensino a Distância – DEAD

Edital PRPI/PROEXT/DEAD Nº 01/2016

Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* na modalidade semipresencial em ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e da Diretoria de Ensino à Distância (DEAD), no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **29 de março a 25 de abril de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE**, pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade semipresencial, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), nos termos deste Edital – Resolução Nº 044 de 14 de setembro de 2015 do CONSUP, para ingresso em julho de 2016, conforme critérios definidos neste instrumento legal.

1. DO CURSO

1.1. O sistema do curso é semipresencial, com atividades obrigatórias em encontros presenciais, previamente agendados.

1.1.1. A duração do curso será de 18 meses, estando previstos 03 encontros presenciais, cada um com duração de 05 dias consecutivos (quarta a domingo), em dia e horário a ser marcado pela coordenação do curso, com a antecedência devida e de acordo com os módulos a serem estudados, conforme descrito a seguir:

- a. Encontro 1 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo I.
- b. Encontro 2 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo II.
- c. Encontro 3 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo III.
(A distribuição de disciplinas e módulos consta no anexo A).

1.1.2. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será realizada em encontro presencial, com período a ser divulgado pela coordenação.
(A relação de sugestões de tema para o TCC consta do anexo B).

1.2. As atividades presenciais serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no Campus Fortaleza, localizado no endereço Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE, ou local eventualmente indicado pela Coordenação.

1.3. **As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, durante os encontros presenciais, assim como os gastos com a defesa do TCC, são de responsabilidade dos cursistas.**

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *latu sensu* para profissionais de nível superior, preferencialmente para:

a) Profissionais das seguintes áreas: Administração, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Educação Física, Serviço Social e Psicologia;

b) Profissionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE:



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

- I. Professores especializados na área da deficiência visual ou que exerçam apoio educativo a estudantes com deficiência visual;
- II. Técnicos Administrativos integrantes dos quadros de Educação Especial, do Atendimento Educacional Especializado;
- c) Técnicos que exerçam serviços de reabilitação na área da visão em instituições de reabilitação;
- d) Docentes e Técnicos Administrativos que atuam em todos os níveis e modalidades de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Educação Superior.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão 100 (cem) vagas distribuídas nas seguintes categorias:

- a) 25 vagas para servidores do IFCE;
- b) 25 vagas para candidatos residentes no Estado do Ceará;
- c) 50 vagas de abrangência nacional.

3.2. À coordenação reserva-se o direito de realocar vagas remanescentes, caso o número de candidatos por vagas definidas no item 3.1 não seja atingido.

3.3. A oferta das turmas será da seguinte maneira:

- a) As duas turmas iniciais serão compostas de 25 alunos/cada, conforme o descrito no item 3.1 nas alíneas “a” e “b”, relacionados por ordem de classificação, com domicílio no estado do Ceará e com previsão de início constante no item 4.
- b) As demais turmas terão cronograma de início do curso em data a ser divulgada pela Coordenação do Curso.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Detalhamento das atividades para o **Processo Seletivo IFCE – O&M**:

Etapas	Período
Divulgação	25/02 a 25/04/2016
Impugnação do Edital	25 e 26/02/2016
Inscrição dos candidatos	29/03 a 25/04/2016
Divulgação da prévia do Resultado Final	18/05/2016
Prazo para recursos	19 e 20/05/2016
Divulgação do Resultado Final	25/05/2016
Matrícula dos aprovados	26/05/2016 a 08/06/2016
Início previsto das aulas	Julho de 2016

5. DOS PRÉ-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

5.1. São compromissos do candidato, para obter a conclusão da Especialização *Lato Sensu* em Orientação e Mobilidade:

- 5.1.1. Envidar esforços para obter a conclusão do Curso;
- 5.1.2. Atender as normas existentes pertinentes ao programa e adequar-se às que vierem a ser criadas;
- 5.1.3. Dedicar-se às atividades propostas (presenciais e a distância), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;
- 5.1.4. Comparecer aos encontros presenciais, observando a frequência mínima de 75% dessa carga horária;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

- 5.1.5. Enviar cópia do TCC, em formato digital, à PRPI/PROEXT/DEAD, através do e-mail posifce.om@gmail.com;
- 5.1.6. Utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso em prol das atividades para reabilitação de pelos menos 10 (dez) pessoas com deficiência, a ser acompanhado pela coordenação do curso por meio de relatórios, cujo modelo será disponibilizado para os cursistas;
- 5.1.7. Ressarcir à instituição de ensino a totalidade do custo referente à vaga no curso, no caso de abandono, sem justificativa prévia ou indeferido pela coordenação do curso;
- 5.1.8. Desenvolver o TCC, preferencialmente, relacionado aos temas/assuntos de interesse da instituição em que trabalha.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor completo do Edital do processo seletivo, disponível exclusivamente no endereço eletrônico http://prpi.ifce.edu.br/ifce_sdh, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente **no período compreendido entre 29 de março e 25 de abril de 2016**, pelo site http://prpi.ifce.edu.br/ifce_sdh. O candidato terá sua inscrição efetivada mediante o envio, no formato digital (PDF), impreterivelmente, no ato da inscrição, dos seguintes documentos: cópia legível do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão da graduação;
 - a. cópia legível do CPF;
 - b. cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento Civil;
 - c. cópia legível da Carteira de Identidade ou do Documento Oficial de Identificação com foto;
 - l. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido); carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).
 - d. Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
 - e. Cópia legível do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino, e maior de 18 anos na data da matrícula;
 - f. Cópia legível do comprovante de endereço;
 - g. Termo de compromisso e responsabilidade do candidato, conforme o anexo D;
 - h. Carta proposta de TCC (máximo 05 laudas), conforme item 7.3, e temas constantes no Anexo B.
 - i. Currículo Lattes atualizado, para comprovação dos documentos necessários ao item 7.2.
- 6.3.1. Os candidatos com vínculo efetivo com a administração pública municipal, estadual ou federal, além do envio dos documentos acima, deverão apresentar também:
 - a. Declaração que está em efetivo exercício, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão;
 - b. Comprovante do tempo de serviço como servidor público;
 - c. Comprovante de liberação e autorização pelo órgão de origem para as atividades (presenciais e a distância) exigidas pelo curso, conforme modelo no anexo C.
- 6.4. Somente será aceita uma inscrição por candidato, que deverá optar por uma das categorias descritas no item 3.1.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

- 6.5. O IFCE não se responsabiliza por ficha de inscrição não recebida via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação.
- 6.6. A inscrição será totalmente gratuita.
- 6.7. Não será aceita inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.
- 6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste exame de seleção, e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

7. DA PONTUAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo regido por este Edital compreenderá uma única fase, constituída de análise curricular e proposta de projeto.
- 7.2. A análise curricular se dará pelos seguintes critérios (**pontuação máxima de 5 pontos**):
 - I) Ser servidor público ativo nas esferas municipal, estadual ou federal. **(0,5 ponto a cada 1 ano – máximo 2 pontos)**
 - II) Experiência na área de Educação Inclusiva. **(1 ponto a cada 1 ano – máximo de 3 pontos)**
- 7.3. A Carta Proposta do TCC deverá conter no **máximo 5 (cinco) páginas** e, necessariamente, estar relacionada às temáticas do curso listadas no Anexo B, contemplando os seguintes itens (**pontuação máxima de 5 pontos**):
 - I) Tema da Carta Proposta.
 - II) Apresentação pessoal, justificando o interesse pelo curso. **(1 ponto)**
 - III) O problema a ser abordado (o que será pesquisado). **(2 pontos)**
 - IV) Justificativa (apontar o impacto do trabalho na comunidade em que está inserido). **(2 pontos)**
 - V) Bibliografia
- 7.4. Pontuação Final
A pontuação final será computada conforme a seguinte equação:

$$NF = \frac{2 * (3 * N_{\text{Currículo}} + 2 * N_{\text{Carta}})}{5}$$

NF – Pontuação Final

N_{Currículo} – Pontuação do Currículo conforme item 7.2.

N_{Carta} – Pontuação Carta Proposta conforme item 7.3.

8. A CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos serão classificados por distribuição de vagas, conforme *item 3 deste edital*, dentro do limite fixado, entre aqueles que obtiverem o maior número de pontos.
- 8.2. Habilitar-se-ão à matrícula os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro do respectivo limite de vagas, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no item 9, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.
- 8.3. A análise dos critérios de pontuação e desempate será realizada mediante a comprovação dos documentos entregues no ato da inscrição, não sendo aceita a posterior inclusão de documentos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Se houver empate entre candidatos (por grupos distintos) no resultado final, será classificado o candidato que tiver obtido maior pontuação:



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

- 1º) na análise do Currículo;
2º) na Carta Proposta do TCC;
9.2. Se ainda persistir o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) mais idoso(a).

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos devem ser enviados para o e-mail posifce.om@gmail.com, de acordo com os prazos estabelecidos no item 4.
10.2. Não será disponibilizado modelo de recurso.
10.3. Cabe ao candidato formular, por meio de justificativa, os motivos que o levaram a solicitar revisão de sua candidatura.

11. DAS PUBLICAÇÕES

- 11.1. As publicações referentes ao presente edital serão acompanhadas exclusivamente por meio do site http://prpi.ifce.edu.br/ifce_sdh

12. DA MATRÍCULA

- 12.1. Os classificados no **Processo Seletivo** deverão entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX toda a documentação (cópias autenticadas), descritas no item 12.2, em envelope devidamente lacrado, dentro do prazo estabelecido no item 4, para o IFCE – *Campus* Fortaleza, aos cuidados da Coordenação do Curso de Especialização em Orientação e Mobilidade, na Diretoria de EaD (DEaD).
- 12.2. O candidato deverá entregar ou encaminhar, impreterivelmente, no ato da matrícula:
- ✓ fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento Civil.
 - ✓ fotocópia legível da Carteira de Identidade.
 - ✓ fotocópia legível do CPF (não será aceita apresentação da CNH para comprovar o número do CPF). OBS: Dispensa-se a apresentação do CPF quando o mesmo constar na Carteira de Identidade.
 - ✓ fotocópia legível do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão da Graduação.
 - ✓ 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, nem fotocópia colorida).
 - ✓ fotocópia legível do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição.
 - ✓ fotocópia legível do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos na data da matrícula.
 - ✓ fotocópia legível do comprovante de endereço.

- 12.3. **A matrícula não será efetivada, caso o candidato deixe de enviar qualquer um dos documentos acima descritos.**

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. Ao IFCE reserva-se o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas presenciais, inclusive aos finais de semana.
13.2. Os custos referentes à documentação e seu envio ficarão a cargo dos candidatos interessados em participar do processo de seleção, eximindo-se a Instituição de qualquer encargo ou responsabilidade pelo não recebimento.
13.3. Decorridos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do **Processo Seletivo**, as fichas de inscrições e seus anexos serão destruídas.

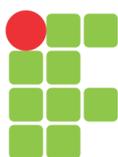


INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

- 13.4. A Comissão de Seleção divulgará a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados apenas no endereço eletrônico http://prpi.ifce.edu.br/ifce_sdh
- 13.5. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser enviadas para o seguinte e-mail, *posifce.om@gmail.com*, com prazo de resposta de 2 (dois) dias úteis.
- 13.6. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, horários e resultados, devendo o candidato observar rigorosamente os ditames deste Edital.
- 13.7. Após a divulgação do resultado final, se o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para determinada turma, ao IFCE reserva-se o direito de não “abrir” a turma, ficando, porém, o candidato aprovado, com direito à vaga, caso haja nova oferta.
- 13.8. As resoluções da Comissão de Seleção, as disposições e as instruções contidas na Ficha de Inscrição *online*, bem como em eventuais aditivos, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da PRPI/PROEXT/DEAD.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE



ANEXO A – ESTRUTURA DO CURSO

a. O curso será na modalidade semipresencial com carga horária de 360 horas (240 horas a distância e 120 horas presenciais).

a.1. Com relação às aulas presenciais:

i. Estão previstas 03 atividades presenciais, cada uma com duração de 05 dias consecutivos (de quarta a domingo), totalizando 120 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Encontro 1 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo I.
- Encontro 2 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo II.
- Encontro 3 – Atividades práticas e avaliativas das disciplinas referentes ao módulo III.

OBS: As atividades presenciais, com datas a serem divulgadas ao longo do curso, serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no Campus Fortaleza, localizado no endereço Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE, ou local, eventualmente, indicado pela Coordenação.

a.2. Com relação às aulas a distância:

- Cada aula dura uma semana e equivale a 10 horas aula de conteúdo ministrado.
- O curso terá duração de 18 meses, assim distribuídos: 120h de atividades presenciais, 240h de atividade a distância que acontecerão durante o período de um ano. A produção e defesa do TCC terão duração de até seis meses.

a.3. A defesa do TCC deverá ser feita de forma presencial (01 dia).

b. Módulos / Disciplinas / Carga Horária:

MÓDULO	DISCIPLINAS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
1º	1. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Noções de EaD e ambientação no Moodle (um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual).	20h
	2. DEFICIÊNCIA VISUAL – ASPECTOS LEGAIS HISTÓRICOS E NORMATIVOS	Educação Especial – História e políticas públicas internacionais e no Brasil; Educação inclusiva no contexto atual da Educação Especial; Deficiência visual, registros históricos: Acessibilidade em questão.	10h
	3. DEFICIÊNCIA VISUAL – SISTEMA E FUNÇÃO VISUAL	Conceituação da Deficiência visual – cegueira e baixa visão; Anatomofisiologia e desenvolvimento visual; Etiologia da DV; Patologias e suas implicações visuais; Avaliação Funcional da Visão.	10h
	4. DEFICIÊNCIA VISUAL – ELEMENTOS PSICOEVOLUTIVOS	D.V e suas implicações em O.M; Desenvolvimento integral da pessoa com DV; A importância do jogo simbólico para o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência visual.	10h
	5. O SISTEMA BRAILLE: MÉTODOS E TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA	Breve histórico do Sistema Braille; Instrumentos utilizados para a escrita: Reglete e punção; Máquina de datilografia Braille; Alfabeto: letras acentuadas; sinais auxiliares da escrita: maiúscula, caixa alta, grifo, sinal de número; pontuação; transcrição (do sistema comum para o Braille e vice-versa); uso da Reglete, Punção e Sorobã.	10h(aulas a distância) 30h(ativid. práticas)



2°	6.	PSICOMOTRICIDADE E ATIVIDADE FÍSICA APLICADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	Elementos históricos e conceituais da psicomotricidade; Desenvolvimento psicomotor da pessoa com deficiência visual Fatores psicomotores: - Tonicidade - Equilíbrio - Lateralidade- Noção corporal -Estruturação espaço temporal - Praxia global- Praxia fina; O corpo em movimento: Benefícios da prática da atividade física para a pessoa com deficiência visual; Meu corpo em movimento: reflexão sobre a gestualidade da pessoa com deficiência visual; Prática da atividade física como fator estruturante das habilidades básicas necessárias à OM.	20h(aulas a distancia) 20h(ativid. práticas)
	7.	ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE- ABORDAGEM HISTÓRICA E CONCEITUAL	Percurso histórico da Orientação e Mobilidade; Caminhos trilhados – do cajado à bengala longa; Desenvolvimento dos pré-requisitos básicos para a prática da Orientação e Mobilidade: - Cognitivo - Psicomotores - Emocionais Aquisição de conceitos básicos para Orientação e Mobilidade: - corporais; espaciais; espaciais indicativos de ações e medida; ambientais; topográficos; textura; temperatura; Sentidos e percepções para o desenvolvimento a Orientação e Mobilidade: Audição; Sistema háptico; Cinestesia / Propriocepção; Memória muscular; Sistema; vestibular; Olfato; Resíduo visual.	10h
	8.	TECNOLOGIA ASSISTIVA: ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS NA ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE – OM	Produtos de Tecnologia Assistiva e acessibilidade; Equipamentos de entrada: teclados modificados, teclados virtuais, softwares de reconhecimento de voz, leitores e ampliadores de telas e textos; Equipamentos de saída: síntese de voz, monitores especiais, os softwares leitores de texto (OCR), impressoras Braille e linha Braille; Noções básicas de Ajudas Técnicas; Abordagens sobre o Desenho Universal; Bengalas e equipamentos eletrônicos; Pré-bengalas; Recursos e serviços aplicados a O.M. Tecnologia assistiva e acessibilidade. Projetos de edificação e urbanismo garantindo o acesso, funcionalidade e mobilidade a todas as pessoas, retirando ou reduzindo barreiras físicas; Auxílios ópticos, lentes, lupas e telelupas; Lupas eletrônicas; Órteses e próteses.	20h(aulas a distancia) 10h(ativid. práticas)
	9.	TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS APLICADAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE I	Relacionamento interpessoal; Treinamentos dos sentidos remanescentes: utilização da visão residual; Interpretação de pistas e estabelecimentos de pontos de referência;	25h(aulas a distancia)



			Relacionamento com o espaço de ação e com os objetos significativos do ambiente Estratégias pedagógicas em Orientação e Mobilidade: Técnicas com a utilização do guia vidente: Básica; Mudança de direção; Troca de lado; Passagens estreitas; Aceitando e recusando ajuda; Subir e descer escadas; Passagens por portas; Sentando-se; Assentos perfilados.	10h(ativid. práticas)
3°	10.	TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS APLICADAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE II	Estratégias pedagógicas em Orientação e Mobilidade: Técnicas de autoproteção: Proteção inferior; Proteção superior; Rastreamento com a mão; Enquadramento e tomada de direção; Método de pesquisa – localização de objetos; Técnica para o cumprimento; Método de pesquisa – familiarização com ambientes. Técnicas com a bengala longa: Vivências pré-bengala; Conhecimento e manipulação com a bengala; Colocações da bengala; Andando com um guia vidente - variações; Varredura; Técnica diagonal - variações; Detecção e exploração de objetos; Portas; Subir escadas; Descer escadas; Técnica de toque; Técnica de toque e deslize; Técnica de deslize; Rastreamento com a técnica de toque – variações. Introdução para a locomoção em ambientes externos: Orientação – Consscientização na aquisição e desenvolvimento de conceitos; Aperfeiçoamento das técnicas com a bengala longa; Manutenção da marcha adequada. Área residencial: Contornar obstáculos; Retornar à calçada; Travessia de ruas (com guia); Reorientação após a travessia de rua. Área mista de pequeno comércio: Travessia de ruas com semáforos; Utilização de recursos para travessia de pedestres; Solicitação de ajuda; Utilização de pequenos estabelecimentos comerciais. Mobilidade em áreas com intenso tráfego de pedestres. Vivências especiais: Passagens por autoposto; Familiarização com veículos; Transportes públicos; Elevadores; Escadas rolantes; Portas giratórias; Supermercados; Shopping Centers, Ambientes específicos. Aplicação de testes de reorientação.	25h(aulas a distancia) 35h(ativid. práticas)
	11.	ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE APLICADA À SURDOCEGUEIRA	Surdocegueira e deficiência múltipla: Caminhos trilhados; Conceito, etiologia e classificação; Síndrome de Uscher; Treinamentos dos sentidos remanescentes: Utilização da visão residual; Interpretação de pistas e estabelecimentos de pontos de referência; Relacionamento com o espaço de ação e com os objetos significativos do ambiente; Desenvolvimento da linguagem, comunicação e Orientação e Mobilidade. - Objetos de referência - Calendários	20h(aulas a distancia) 5h(ativid.pr áticas)



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Passaporte de comunicação- Mapa de comunicação- Sinalização- Mapa tátil Modelo Funcional; Ecológico; Relacionamento interpessoal; Estratégias pedagógicas em Orientação e Mobilidade; Técnicas com a utilização do guia vidente; Técnicas de autoproteção; Técnicas com a bengala longa; Elaboração de programas em OM para surdocego.		
	12.	PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO	Técnicas para elaboração de projetos; Procedimentos para registro de propriedade intelectual (Patente e Registro de Software).	20h(aulas a distancia) 10h(ativid. práticas)	
	13.	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	Elaboração de Trabalhos Científicos; Elaboração de projetos; Esquemas para organização pessoal de trabalho; Organização, formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos.	40h	
	Total de disciplinas:		13	Carga Horária Total:	360h



ANEXO B – TEMAS

1. Orientação e Mobilidade: estudo sobre equilíbrio e estratégias de locomoção utilizadas pelo professor.
2. Estratégias utilizadas pelos professores no processo de Orientação e Mobilidade do aluno com deficiência visual no ambiente escolar.
3. Controle postural em pessoas com deficiência visual.
4. A Educação Física e suas contribuições em um programa de Orientação e Mobilidade para crianças com deficiência visual.
5. Programas de Informática e acessibilidade digital na Área da Deficiência Visual.
6. Descobrimo o efetivo papel das demais percepções, para melhor desenvolvimento do programa específico em Orientação e Mobilidade.
7. Surdocegueira: necessidades específicas para desenvolver a orientação e Mobilidade.
8. O programa de Orientação e Mobilidade para surdocegos pré-linguísticos.
9. Inclusão: a psicomotricidade como premissa na educação especial.
10. Educação inclusiva e psicomotricidade: propiciando o desenvolvimento pleno da criança na escola.
11. A Ciência da Motricidade Humana facilitando a Leitura e a Escrita da pessoa com deficiência visual.
12. Aspectos Educacionais na Surdocegueira: o modelo ecológico funcional para esses alunos.
13. Programas de Informática e acessibilidade digital na Área da Deficiência Visual.
14. O Processo Educacional, o aluno com Deficiência Visual e as Práticas Educativas para uma Vida Independente - PEVI.
15. Técnicas de Leitura e Escrita no Sistema Braille: a comunicação da pessoa com deficiência visual.
16. O ir e vir dos alunos com deficiência visual: conhecendo as barreiras arquitetônicas e a legislação.
17. Orientação e mobilidade: acessibilidade e organização do espaço físico escolar.
18. Ambientes virtuais acessíveis sob a perspectiva de usuários com limitação visual.
19. Os aspectos fundamentais em Ambientes Virtuais: à Acessibilidade, Usabilidade e Comunicabilidade para pessoas com deficiência visual no contexto do Desenho Universal.
20. Cartografia Tátil: recursos educativos e facilitadores na mobilidade de alunos com deficiência visual.
21. Acessibilidade e deficiência visual: identificação de barreiras arquitetônicas em áreas internas de centros educacionais e de ensino superior.
22. Acessibilidade: mapeando as barreiras que interferem ao acesso a bibliotecas no ambiente universitário.
23. O espaço de ensino fundamental e a acessibilidade: em busca da superação das desigualdades sociais sofridas por pessoas com deficiência visual, nesse ambiente.
24. A superação das desigualdades físicas e sociais: conceituando acesso e acessibilidade.
25. Desenho Universal e Espaço Inclusivo: do que estamos falando?
26. Hotelaria e Acessibilidade: barreiras encontradas pelas pessoas com deficiência visual nesse ambiente.
27. Acessibilidade e cidadania: a superação das desigualdades físicas e sociais para as pessoas com deficiência visual.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

ANEXO C – TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Declaramos, para fins de comprovação e inscrição em processo de seleção para Especialização *Lato Sensu* em **Orientação e Mobilidade**, que o(a) servidor(a) _____ está autorizado a participar das atividades presenciais do referido curso, durante sua realização.

_____, _____ de _____ de _____

Chefia Imediata
(Assinatura e Carimbo)



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no município/estado _____, uma vez aprovado no processo de seleção ao curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE, venho por meio deste, comprometer-me em:

- Envidar esforços para obter a conclusão do Curso;
- Atender as normas existentes do programa e adequar-se às que vierem a ser criadas;
- Dedicar-se às atividades propostas (Presenciais e a distância), cumprindo o plano didático pedagógico e suas exigências;
- Comparecer aos encontros presenciais, observando a frequência mínima de 75% da carga horária do curso;
- Enviar cópia do TCC em forma digital à PRPI/PROEXT/DEAD para arquivamento, através do e-mail posifce.om@gmail.com;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso em prol das atividades para reabilitação de pelos menos 10 (dez) pessoas com deficiência a ser acompanhado pela coordenação do curso por meio de relatórios, cujo modelo será disponibilizado para os cursistas;
- No caso de abandono, sem justificativa prévia ou indeferida pela coordenação do curso, ressarcir à instituição de ensino a totalidade do custo referente à vaga no curso;
- Desenvolver TCC, preferencialmente, relacionado aos temas/assuntos de interesse da instituição em que trabalha.

Este termo está em Conformidade com o Edital PRPI/PROEXT/DEAD N° 01/2016.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura